



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 133/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE
REDUTORES DE VELOCIDADE NA
LOCALIDADE DENOMINADA RIO VEADO,
NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de instalação de redutores de velocidade, no início da Vila e em frente à Igreja Luterana, na localidade denominada Rio Veado, neste Município.

O propósito é fazer com que o trânsito nesse local fique mais seguro, tendo em vista o grande fluxo de carros e principalmente de carretas.

A apresentação desta indicação, visa atender solicitação popular dos moradores da mencionada localidade que alegam frequentemente a necessidade desta prestação de serviço com urgência, haja vista o risco de acidentes, sobretudo, pelo excesso de velocidade dos veículos que ali trafegam.

Atualmente a Rua não oferece segurança nenhuma, inclusive já aconteceram acidentes, deixando muitas sequelas nos acidentados

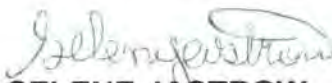


Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

e pior ainda, levando pessoas a óbito, o que passa a ser um fato preocupante para o Município.

Conclui-se portanto, que a implantação de redutores de velocidade é uma grande solução para esse problema, sendo assim requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense, bem como requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 05 de março de 2013.


SELENE JASTROW

Vereadora/ 2ª Vice-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

25 MAR. 2013


Presidente da Câmara Municipal


Adilson Espindula